



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16 / 04 / 2026

Sydnei Dantas Fogassa

CADASTRO DE CRIADOR DE ABELHA SEM FERRÃO Nº 029/2026

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, e alteração dada pela Lei Nº 4438 de 16 de janeiro de 2017 expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Sydnei Dantas Fogassa

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia Manoel Urbano, km 25, Ramal Vale da Bênção, km 5, Sítio Ingá, Zona Rural, Manacapuru-AM. CEP. 69.409-899

CNPJ/CPF: 525.749.382-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: -----

FONE: (92) 98-88-88

E-MAIL: [REDACTED]@com.br

REGISTRO NO IPAAM: 1011.3709

PROCESSO Nº: 003396/2026-41

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia Manoel Urbano, km 25, Ramal Vale da Bênção, km 5, Sítio Ingá, Zona Rural, Manacapuru-AM.

ATIVIDADE: Criadouro de Abelhas Silvestres Nativas Sociais para fins de comercialização de colmeias, partes, produtos e para consumo.

CATEGORIA: Criadouro Comercial.

FINALIDADE: Produção de Mel, Extração de própolis, Multiplicação de Colônias, Produção de Pólen, Educação Ambiental, Polinização Agrícola, Turismo.

PORTE: Entre 1 e 49 colônias

ESPÉCIES: *Melipona seminigra* (04), *Melipona interrupta* (10).

Para: *Frieseomelita varia* (08) observar as restrições na condicionante nº 09 no verso desta licença.

PRAZO DE VALIDADE: Permanente para a categoria, finalidade e porte acima autorizados.

Atenção:

- Este Cadastro é composto de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Este Cadastro não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Este Cadastro deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 16 ABR 2026

Maria Luziene da Silva Alves
Diretora Técnica

Gustavo Picanço Feitoza
Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br
twitter.com/lpaamAM1
instagram.com/@ipaamam
facebook.com/@ipaamAM

gabinete@ipaam.am.gov.br
Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731
Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque
Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM

Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas
IPAAM

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTE CADASTRO – Nº 029/2026

1. O presente Cadastro está sendo concedido com base nas informações constantes no **processo nº. 003396/2026-41**.
2. Este Cadastro é válido apenas para a atividade e finalidades constantes no mesmo, devendo qualquer alteração ser declarada imediatamente ao IPAAM.
3. Este Cadastro não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
4. Proteger a fauna conforme o estabelecido na Lei nº 5.197/67.
5. Este Cadastro não permite a captura de abelhas silvestres nativas.
6. O uso irregular desta implica na sua cassação, bem como nas sanções previstas na legislação.
7. No caso do meliponicultor atingir o número de 50 colônias, deve solicitar a Licença Ambiental Única (LAU)
8. As colônias deverão ter uma marcação sequencial nas caixas para cada espécie, e não poderá ser repetida no caso de morte da colônia.
9. Para a espécie *Frieseomelita varia*:
 - I. Fica proibida a soltura, transferência para todo o estado do Amazonas, incluindo troca ou permuta, manejo para multiplicação, comercialização de espécimes, colônias ou prestação de serviços de polinização conforme a Resolução CONAMA Nº 496/2018, Resolução CEMAAM Nº 22/2017 e Catálogo Nacional de Abelhas-nativas-sem-ferrão de acordo com a Portaria ICMBio Nº 665/2021;
 - II. Fica autorizada temporariamente a manutenção sob cuidados humanos no local declarado até que a colônia da espécie possa ser transferida em sua totalidade, ou eliminada em caso de identificadas ameaças às espécies de abelhas-nativas-sem-ferrão - ANSF originárias ao território do estado do Amazonas;
 - III. Será permitida a transferência, sem fins comerciais, de colônias e espécimes a Meliponários, projetos de pesquisa científica ou de conservação devidamente autorizados, localizados na área de ocorrência e distribuição geográfica natural das espécies descritas no Catálogo Nacional de Abelhas-nativas-sem-ferrão com a respectiva autorização.